



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua Dep. Luiz Otacillo Correia, 160 - Centro - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769

CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Governo do Município de Várzea Alegre, na Gestão do Ex-Prefeito João Eufrásio Nogueira, referente ao exercício financeiro de 2004.

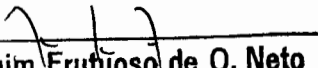
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, portanto, **DESAPROVADAS** as Contas de Governo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, na gestão do Prefeito João Eufrásio Nogueira, exercício financeiro de 2004, de acordo com o Art. 31, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 15 de Agosto de 2007.


Joaquim Frutuoso de O. Neto
PRESIDENTE

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL"